

PORTARIA Nº 108/CBMSC/2013, de 26 de março de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 897/09 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

CB BM RR Mtel 917757-4 **Osmar** José Baptista, para atuar em serviços internos no SAT do 2º PBM (Mafra), no período de 01 de abril de 2013 à 01 de abril de 2017.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC